

Processo n.: @ADM 22/80084680

Assuntos do Gabinete da Presidência: Adesão – ACT – ATRICON, Brasil TI e Instituto Arapyaú – Projeto MapBiomias

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: GAP

Decisão n.: 1536/2022

O **TRIBUNAL PLENO**, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Aprovar, com amparo nos arts. 303 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Resolução n. TC-06/2001) e 8º da Portaria n. TC.545/2015, a minuta do termo de adesão ao acordo de cooperação técnica celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON), Associação Transparência e Integridade (TI Brasil) e Instituto Arapyaú de Educação e Desenvolvimento Sustentável, que tem por objeto o estabelecimento de parceria para a colaboração e o intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil, o compartilhamento de conhecimento e experiências, ferramentas e metodologias de interesse estratégico para promover a proteção, conservação, recuperação e o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros, no âmbito do Projeto MapBiomias.

2. Dar ciência desta Decisão ao Presidente e às Assessorias Jurídica (AJUR) e de Planejamento (APLA) deste Tribunal de Contas.

Ata n.: 44/2022

Data da Sessão: 05/12/2022 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público de Contas/SC